

**PORTARIA TRT GP Nº 186/2010**

João Pessoa, 19 de julho de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 11707/2010,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SUEDA RODRIGUES DE MEDEIROS COQUE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 02.07.2010, reaprazando o saldo de 19 (nove) dias para gozo entre 25.10.2010 e 12.11.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente